MODELO PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Tauã Ney
1.3 – Número:427
1.4 – Ano:2025
1.5 – Valor: R$ 10.000,00
1.6 – Objeto: Evento **"Outubro Rosa: Agora a Rua é Delas e ÉduPolvo"**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: **Associação Esportiva Recreativa Cultural e Carnavalesca Banda Edu Polvo**		CNPJ: **53.554.862/0001-22**	
Endereço: Rua Dr. Fernandes Braga Nº 781, Três Vendas		E-mail: edupolvobanda@gmail.com ; costaitamar46@gmail.com ; darlandabio@gmail.com ;	Site:
Cidade: Pelotas	UF:RS	CEP:96065-640	DDD/Telefone: 53 99975-5009
Conta Corrente[1]: 82836-0		Banco: Banco do Brasil	Agência:2942-4
Nome do Representante Legal: José Itamar de Souza Costa			
Identidade/Órgão Expedidor: SSP		CPF: [redacted]	DDD/Telefone: 53 [redacted]
Endereço: [redacted]		E-mail:	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

Breve resumo da sua atuação, contendo, dentre outras, as informações abaixo.

3.1 – Ano de fundação: 2017 (conforme estatuto)
3.2 – Foco de atuação: A Associação Esportiva Recreativa Cultural e Carnavalesca Banda Édu Polvo tem como principal foco de atuação a promoção da cultura popular, especialmente por meio das manifestações carnavalescas, desenvolvendo ações que preservam tradições, incentivam a participação comunitária e fortalecem a identidade cultural do Município de Pelotas. Entretanto, a atuação da entidade não se limita ao período carnavalesco. Como organização da sociedade civil voltada ao desenvolvimento cultural e social da comunidade, a Banda Édu Polvo busca ampliar seu alcance por meio de projetos que utilizem a cultura como instrumento de inclusão, educação, cidadania e promoção do bem-estar da população. Nesse contexto, o projeto **"Outubro Rosa: Agora a Rua é Delas e ÉduPolvo"** representa uma

[1] A conta-corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

ampliação de seu campo de atuação, mantendo a cultura como eixo central, mas colocando-a a serviço de uma causa de relevante interesse público: a conscientização sobre a saúde da mulher, especialmente a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de mama.
A iniciativa será a primeira ação institucional da entidade com foco específico na saúde e no protagonismo feminino, reunindo mulheres artistas locais em uma programação cultural gratuita, integrada a ações educativas e de orientação realizadas por profissionais da saúde. Dessa forma, a Banda Édu Polvo reafirma seu compromisso com a utilização da arte e da cultura como ferramentas de transformação social, promovendo não apenas entretenimento, mas também informação, acolhimento e conscientização.
Assim, o projeto preserva a essência cultural da entidade ao mesmo tempo em que inaugura uma nova frente de atuação, fortalecendo seu papel como agente de desenvolvimento comunitário e ampliando sua contribuição para a promoção da cidadania, da cultura e da qualidade de vida da população pelotense.

3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A Associação Esportiva Recreativa Cultural e Carnavalesca Banda Édu Polvo possui reconhecida atuação no Município de Pelotas na promoção e execução de atividades culturais, recreativas e comunitárias, especialmente por meio da organização e participação em eventos carnavalescos, apresentações artísticas e ações voltadas à valorização da cultura popular.
Ao longo de sua trajetória, a entidade consolidou experiência na mobilização de artistas, voluntários, parceiros e da comunidade, desenvolvendo atividades que exigem planejamento, coordenação logística, gestão de equipes, organização de eventos e relacionamento institucional com órgãos públicos e a sociedade civil. Essa vivência proporciona à Associação capacidade técnica e operacional para executar projetos de interesse público de forma eficiente, transparente e em conformidade com as normas aplicáveis às parcerias com a Administração Pública.
Embora o projeto **"Outubro Rosa: Agora a Rua é Delas e ÉduPolvo"** represente a primeira iniciativa da entidade com foco específico na promoção da saúde da mulher e na conscientização sobre o Outubro Rosa, sua execução está diretamente relacionada à expertise já adquirida pela OSC na produção de eventos culturais de grande participação popular, utilizando a arte e a cultura como instrumentos de mobilização social.
A proposta contará, ainda, com a articulação de profissionais da área da saúde, artistas locais, grupos culturais e colaboradores voluntários, formando uma rede de cooperação que assegura a qualidade das atividades previstas e amplia o alcance das ações de conscientização junto à comunidade.
Dessa forma, a experiência acumulada pela Banda Édu Polvo na organização de eventos culturais, aliada à sua credibilidade junto à população e à capacidade de mobilização comunitária, demonstra sua plena aptidão para executar o objeto deste Plano de Trabalho, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de cultura, cidadania e promoção da saúde no Município de Pelotas.

3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: zero

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto
Constitui objeto da presente parceria a realização do evento **"Outubro Rosa: Agora a Rua é Delas e ÉduPolvo"**, promovido pela Associação Esportiva Recreativa Cultural e Carnavalesca Banda Édu Polvo, com apoio da Prefeitura Municipal de Pelotas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, mediante recursos provenientes de Emenda Impositiva destinada pelo Vereador Tauã Ney.
O evento será realizado em um único dia, em via pública do Município de Pelotas, com acesso

gratuito e aberto à população, mediante o fechamento temporário da rua para a realização de uma programação cultural composta exclusivamente por mulheres artistas locais, contemplando apresentações musicais, grupos de dança, manifestações artísticas, atividades culturais e ações de valorização da produção cultural feminina.
Paralelamente à programação artística, serão desenvolvidas ações de conscientização em alusão ao movimento Outubro Rosa, com a participação de profissionais da área da saúde, distribuição de materiais informativos, orientações à comunidade e atividades educativas voltadas à prevenção e ao diagnóstico precoce do câncer de mama, promovendo a integração entre cultura, saúde, cidadania e participação social.
A parceria tem como finalidade fomentar a cultura local, incentivar o protagonismo feminino nas manifestações artísticas, fortalecer o calendário cultural do Município e utilizar a arte como instrumento de mobilização comunitária e promoção da saúde, proporcionando à população um evento gratuito, inclusivo e de relevante interesse público.

4.2 – Período de execução:
a) Início:10/10/2026
b) Execução 12/10/2026
c) Término: após o termino de todas as etapas do projeto, prestação de contas e entrega dos relatórios até 24/11/2026

4.3 – Justificativa:
O projeto **"Outubro Rosa: Agora a Rua é Delas e ÉduPolvo"** nasce da compreensão de que a cultura é um importante instrumento de transformação social, capaz de aproximar a população de temas relevantes por meio da arte, da convivência comunitária e da ocupação qualificada dos espaços públicos.
A proposta busca unir a valorização da produção artística feminina às ações de conscientização sobre o Outubro Rosa, promovendo um evento gratuito e aberto à comunidade que incentive a prevenção, o diagnóstico precoce do câncer de mama e o cuidado integral com a saúde da mulher. Ao reunir apresentações culturais protagonizadas exclusivamente por mulheres artistas locais, o projeto fortalece o protagonismo feminino, amplia a visibilidade da produção cultural do município e cria um ambiente de integração, informação e acolhimento para toda a população.
A iniciativa também representa uma oportunidade de democratizar o acesso à cultura, levando programação artística de qualidade para um espaço público, estimulando a participação comunitária e fortalecendo os vínculos entre artistas, instituições e cidadãos. A presença de profissionais da área da saúde e de ações educativas complementa a programação cultural, proporcionando um momento de sensibilização coletiva sobre a importância da prevenção e do acesso aos serviços de saúde.
Além de fomentar a economia criativa e valorizar os talentos locais, o projeto reforça o compromisso da Associação Esportiva Recreativa Cultural e Carnavalesca Banda Édu Polvo com o desenvolvimento social do Município, ampliando sua atuação para iniciativas que promovam cidadania, inclusão e qualidade de vida. Dessa forma, a parceria proposta atende ao interesse público ao integrar cultura e saúde em uma ação inovadora, fortalecendo as políticas públicas municipais e contribuindo para a construção de uma sociedade mais participativa, informada e comprometida com o bem-estar coletivo.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas: O Município de Pelotas possui uma expressiva produção cultural, formada por artistas, músicos, grupos de dança e coletivos que contribuem para o fortalecimento da identidade cultural local. Entretanto, muitas dessas iniciativas, especialmente as protagonizadas por mulheres, ainda encontram poucas oportunidades de participação em eventos públicos de grande visibilidade. Paralelamente, permanece a necessidade permanente de ampliar as ações de conscientização sobre a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de mama, especialmente durante a campanha do Outubro Rosa, aproximando a informação da comunidade de forma acessível e participativa.

Nesse contexto, a parceria proposta busca integrar cultura, cidadania e promoção da saúde em uma única ação, utilizando a linguagem artística como instrumento de mobilização social. A realização do evento **"Outubro Rosa: Agora a Rua é Delas e ÉduPolvo"** permitirá transformar um espaço público em ambiente de convivência, valorização da cultura local e disseminação de informações relevantes sobre a saúde da mulher, promovendo apresentações culturais exclusivamente com mulheres artistas locais, além de ações educativas desenvolvidas por profissionais da área da saúde.

O nexo entre a realidade identificada e as atividades propostas está justamente na utilização da cultura como meio de ampliar o alcance das campanhas de conscientização, fortalecendo simultaneamente o protagonismo feminino nas manifestações culturais do município. A oferta de um evento gratuito e aberto à população amplia o acesso à cultura, incentiva a participação comunitária, fomenta a economia criativa local e cria um ambiente favorável à difusão de informações sobre prevenção, autocuidado e qualidade de vida.

As metas previstas contemplam a realização do evento com programação cultural diversificada, a participação de artistas e grupos femininos do município, o envolvimento de profissionais da saúde em ações de orientação ao público e o atendimento de um expressivo número de participantes durante o dia de realização das atividades. Dessa forma, a parceria contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas de cultura e para a promoção da saúde, gerando impactos sociais positivos por meio da integração entre arte, informação, cidadania e participação popular.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos: A execução do projeto ocorrerá em etapas sucessivas, compreendendo o planejamento, a organização, a realização e o encerramento do evento **"Outubro Rosa: Agora a Rua é Delas e ÉduPolvo"**, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Inicialmente será realizada a fase de planejamento, com definição da programação artística, seleção e contratação dos serviços necessários, articulação com artistas, grupos culturais, profissionais da área da saúde e parceiros institucionais, bem como a obtenção das autorizações necessárias para utilização do espaço público e realização do evento.

Na etapa de organização serão providenciadas a estrutura física necessária, incluindo palco, sistema de sonorização, iluminação, tendas, cadeiras, equipamentos, sinalização, apoio logístico e demais serviços indispensáveis para garantir segurança, acessibilidade, conforto e adequada execução das atividades.

O evento será realizado em um único dia, em via pública previamente definida, com acesso gratuito à população. A programação contemplará apresentações culturais protagonizadas preferencialmente por mulheres artistas locais, incluindo música, dança e demais manifestações culturais, intercaladas com ações educativas e informativas sobre o Outubro Rosa, desenvolvidas por profissionais da saúde e instituições parceiras, promovendo orientações sobre prevenção, diagnóstico precoce e cuidados com a saúde da mulher.

Ao término das atividades será realizada a desmontagem da estrutura, a organização da documentação comprobatória da execução do objeto, o levantamento dos resultados alcançados e a elaboração da prestação de contas, demonstrando a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das metas estabelecidas no presente Plano de Trabalho.

Toda a execução será coordenada pela Associação Esportiva Recreativa Cultural e Carnavalesca Banda Édu Polvo, que ficará responsável pelo gerenciamento administrativo, financeiro e operacional do projeto, assegurando a plena realização do objeto pactuado e o atendimento ao interesse público.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:
Evento será realizado na R. Padre Anchieta, 4914 - Centro, Pelotas - RS, 96015-420, entre as ruas Bandeirantes e Avenida São Francisco e Paula.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação
Realizar 01 (um) evento cultural gratuito 'Outubro Rosa: Agora a Rua é Delas e ÉduPolvo' em via pública no Município de Pelotas.	Realização integral do evento na data prevista, com acesso gratuito à comunidade e estrutura compatível com o Plano de Trabalho.	Relatório de execução, registros fotográficos, vídeos, programação oficial, alvarás/licenças e divulgação do evento.
Promover apresentações artísticas protagonizadas exclusivamente por mulheres artistas e grupos culturais locais.	Participação de artistas, músicos, grupos de dança e demais atrações compostas exclusivamente por mulheres, conforme programação previamente definida.	Programação oficial, contratos ou declarações de participação, registros fotográficos e audiovisuais.
Desenvolver ações de conscientização sobre o Outubro Rosa e a prevenção do câncer de mama.	Realização de atividades educativas durante o evento, com participação de profissionais da saúde, distribuição de material informativo e orientação ao público.	Fotografias, vídeos, lista dos profissionais participantes, materiais distribuídos e relatório de execução.
Incentivar a participação da comunidade e ampliar o acesso à cultura e à informação em saúde.	Atendimento de público durante toda a programação do evento, garantindo acesso livre e gratuito às atividades culturais e educativas.	Registros fotográficos, vídeos, clipping de divulgação, relatório final e estimativa de público presente.
Valorizar a produção cultural feminina do Município de Pelotas.	Garantir espaço de apresentação para mulheres artistas locais, fortalecendo sua visibilidade e incentivando a economia criativa.	Relação das artistas participantes, programação oficial, fotografias e registros audiovisuais.
Executar integralmente os recursos da parceria conforme o Plano de Trabalho.	Aplicação dos recursos exclusivamente nas despesas previstas, observando os princípios da legalidade, economicidade e transparência.	Notas fiscais, comprovantes de pagamento, extratos bancários, relatório financeiro e prestação de contas final.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Descrição da atividade	Outubro	Novembro
Planejamento e organização	X	-

Planejamento e organização	X	
Realização do evento	X	
Prestação de contas		X

7 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

7.1 – RECEITAS

O munícipio deverá realizar o pagamento da emenda impositiva em parcela única assim que o presente projeto estiver aprovado e o termo de fomento assinado pelas partes, haja vista o evento estar previamente organizado e os contratados agendados para suas apresentações e serviços.

Receitas	Valor
1. Repasse do Município)	(R$) 10.000,00
TOTAL:	**R$ (10.000,00)**

7.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
Som, iluminação, palco	*Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamento de som, iluminação de eventos e montagem de palco*	**R$ 2.850,00**
Produção cultural	O produtor cultural fica responsável pela contratação dos artistas, estando este responsável pelo pagamento do todos conforme especificação no item 7.3. Realizando a apresentação dos recibos e comprovantes de pagamentos dos artístas	**R$ 7.150,00**

7.3 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO PRODUTOR CULTURAL:

7.3.1 - Contratação da banda base de apoio para apresentação das mulheres artistas locais:

BANDA	FUNÇÃO	VALOR	cpf
Thiaguinho	cavaco	R$ 150,00	

Guilherme W	violão, produção e condução	R$ 350,00	
Eduardo Bastos / Louis	baixo	R$ 150,00	
José Cícero Caipú / Eddy	sopro	R$ 150,00	
Bruno Rocha	pandeiro	R$ 150,00	
Junior Reis	tantan	R$ 150,00	
Hillary	reco	R$ 150,00	
Krigor	surdo	R$ 150,00	
Juliano	geral 2	R$ 150,00	
Antonella	cuíca	R$ 150,00	
Matheus	bateria	R$ 150,00	
Total	-	R$ 1850	

7.3.2 - Contratação das artistas locais:

ARTISTAS	CACHÊ	CPF/CNPJ
Anne Victoria (+Dener)	R$ 100,00	060.635.480-84
Aysha Cardoso	R$ 100,00	029.769.170-86
Cibele Marques	R$ 100,00	022.680.020-20
Cris Gomes	R$ 100,00	750.348.320-20
Daiane Vieira	R$ 100,00	001.971.740-78
Fernanda Nolasco	R$ 100,00	
Gabby Brim	R$ 100,00	013.962.510-06
Gretha Prestes	R$ 100,00	061.572.470-10
Karen Alves	R$ 100,00	392.578.958-82
Leh Moraes	R$ 100,00	
Lerien Barboza	R$ 100,00	018.178.160-39
Liane Scheer	R$ 100,00	007.850.210-19
Mariana Maciel	R$ 100,00	031.184.400-66
Munyk Nogueira	R$ 100,00	392.578.958-82

Mia DJ	R$ 100,00	011.070.870-90
Rochele Rick	R$ 100,00	071.757.149-12
Shana Dockendorff	R$ 100,00	006.756.260-48
Thais Pìzarro	R$ 100,00	019.277.540-54
Vania Dj	R$ 100,00	854.578.090-72
Vanessa DJ &	R$ 100,00	031.007.410-05
Xana Gallo	R$ 100,00	008.371.180-50
Miriam Lua	R$ 100,00	513.829.540-34
Shasha Tarouco	R$ 100,00	020.134.540-40
Total	R$ 2.300,00	

7.3.3 – Pagamento do produtor cultural: Conforme contrato no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais)

7.3.4 – Na eventualidade de haver mudanças no presente cronograma, será encaminhado ofício a Secretaria de Cultura informando as mudanças bem como, será compilado nova adequação do Plano de Trabalho.

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O munícipio deverá realizar o pagamento da emenda impositiva Nº 427/2025 no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para execução do evento: Outubro Rosa: Agora a Rua é Delas e ÉduPolvo; em parcela única assim que a o Prefeito Municipal assinar o Termo de Fomento.

Pelotas/RS, 08 de Outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE ITAMAR DE SOUZA COSTA
Data: 08/10/2026 08:56:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ ITAMAR DE SOUZA COSTA
Presidente da Associação Esportiva Recreativa Cultural e Carnavalesca Banda Édu Polvo
CPF nº [redacted]
CNPJ nº 53.554.862/0001-22

gov.br Documento assinado digitalmente
CARMEM VERA DA SILVA ROIG
Data: 08/10/2026 10:56:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br